Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

Ano I | **Edição Nº 1511 de quinta-feira, 15 de janeiro de 2026** | **Nº de páginas: 21**

SUMÁRIO:

● **AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2025-FMAS** - AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2025-FMAS.
O RESULTADO DA PRESENTE DISPENSA , A SELEÇÃO E ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE.

● **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2025** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCILA DO MUNICÍPIO DEE DIVINA PASTORA/SE, HOMOLOGA NOS TERMOS DA LEI N° 14.133/21, O RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE , CUJO OBJETO DA PRESENTE DISPENSA E A SELEÇÃO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS.

● **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCILA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE, COMUNICA AOS INTERESSADOS E PARTICIPANTES DA DISPENSA ELETRÔNICA 02/2025 REFERENTE AO OBJETO DA PRESENTE DISPENSA E A SELÇEÇÃO ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS, PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

● **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO** - NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2026, FOI HOMOLOGADO O PROCESSO LICITATÓRIO ABAIXO, EM CUMPRIMENTO ÀS ATRIBUIÇÕES DESTA COMISSÃO DE PREGÃO E EQUIPE DE APOIO, ÀS DISPOSIÇÕES DO DO PARAGRÁFO ÚNICO DA LEI N° 14.133/2021, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2025-FMAS.

● **PORTARIA Nº03/2026** - LOTAÇÃO DE COORDENADORA DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM JORNADA AMPLIADA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

● **PORTARIA Nº04/2026** - Conceder gratificação a servidora ROSELY SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo do magistério público municipal de Divina Pastora na função de coordenação pedagógica da Educação Infantil na Secretaria Municipal de Educação, de 30% (trinta por cento).

● **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 23** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
No dia 05 de Janeiro de 2026, no(a) MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE, inscrito(a) no CNPJ 13.108.733/0001-96, com sede à PR DA MATRIZ N° 49 CEP 49650-000 – Divina Pastora-SE, neste ato legalmente representado por Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira, portador do CPF n°081.***.***-**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) propo

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RESULTADO DO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 02/2025 - FMAS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, torna público para conhecimento de todos o resultado do objeto da presente dispensa e a seleção escolha da proposta mais vantajosa para aquisição emergencial de cestas básicas para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Divina Pastora/SE, enquanto se finaliza o procedimento licitatório regular (Pregão Eletrónico - SRP), conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos. Sagrando-se vencedora a empresa, MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 24.343.530/0001-09, com o valor R$ 62.271,00 (sessenta e dois mil e duzentos e setenta e um reais), Valor global da Licitação R$ 62.271,00 (sessenta e dois mil e duzentos e setenta e um reais). Perfazendo assim o valor Global da Dispensa Licitação.

Divina Pastora/SE, 06 de janeiro de 2026.

Edvanilton Soares
Agente de Contração

Praça da Matriz, 49. Bairro: Centro.
C.N.P.J.: 13.108.733/0001-96 - Divina Pastora – Sergipe

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretária Municipal de Assistência Social do MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto da presente dispensa e a seleção escolha da proposta mais vantajosa para aquisição emergencial de cestas básicas para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Divina Pastora/SE, enquanto se finaliza o procedimento licitatório regular (Pregão Eletrónico - SRP), conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.

Fornecedor: MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 24.343.530/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	Valor Unitário R$	TOTAL
1	Cestas básicas contendo:	Própria	Unid	495	R$125,80	R$ 62.271,00

Nº ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. TOTAL
01	02 pacotes contendo um quilo de AÇUCAR CRISTAL, proveniente da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprio, umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades diversas, validade mínima de 06 meses da data de entrega do produto, demais condições de acordo com as normas de saúde sanitárias vigente (ANVISA, SIF e outras).	KG	PINDORAMA	2	R$3,19	R$ 6,38
02	03 pacotes contendo um quilo de ARROZ AGULHINHA TIPO 1, beneficiado, polido, grãos inteiros, longos e finos, com teor de umidade máximo de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 06 meses contados a partir do recebimento do produto, demais condições de acordo com a normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	KG	PINDORAMA	3	R$4,40	R$ 13,20
03	02 pacotes contendo 400 gramas de BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, elaborado com composição básica de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primárias plástico atóxico, transparente, pacote com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade de no mínimo 06 meses.	PCT	MARILAN	2	R$3,50	R$ 7,00
04	02 pacotes contendo 250 gramas de CAFE, pó homogêneo, torrado e moído, cor castanho claro a moderado escuro, admitindo-se café conilon em até 20% ou em outro caso 100% Arábica, com nivel de qualidade aceitável de 4,5 pontos da escat sensorial de zero a dez do lote entregue, em sua composição não poderá ultrapassar o percentual de 20% PVA (grãos pretos verdes e ou ardidos), isento de grãos fermentados, ponto de torra média, acondicionado em embalagem almofada de poliéster, polietileno ou filme bopp, sem vácuo com registro da data de fabricação e validade do produto estampada no rótulo da embalagem, validade mínima de 06 meses contados a partir da entrega do produto, isento de sujidades diversas, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, ABIC e outras).	PCT	GRAO DE MINAS	2	R$9,00	R$ 18,00

PRACA DA MATRIZ CEP: 49.650-000
TELEFONE: (79) 3271-1342
EMAIL: prefeitura@divinapastora.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

05	01 pacote contendo um quilo de FRANGO: PEITO, sem osso, congelado, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade solicitante.	KG	FRIATO	1	R$15,90	R$ 15,90
06	01 pacote contendo um quilo de FARINHA DE MANDIOCA, produto obtido pela desidratação e moagem de raízes de mandioca, tratadas por processos tecnológicos adequados e isentas do radical cianeto, submetido ao processo de torrefação, validade mínima de 06 meses da data de entrega do produto. O produto deverá ser da classe branca, seca e fina, do tipo 1 e classificado conforme os padrões do Ministério da Agricultura.	KG	ISABELLY	1	R$ 4,40	R$ 4,40
07	05 pacotes contendo 500 gramas de FLOCOS DE MILHO, flocado, tipo flocão obtido a partir de grãos de milho, desgerminados e submetidos aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequadas, obedecidas as boas práticas de manufatura. Deverá ser enriquecida com ferro e ácido fólico, validade mínima de 03 meses da data de entrega do produto. O produto não contém glúten.	PCT	PINDORAMA	5	R$1,50	R$ 7,50
08	03 pacotes contendo um quilo de FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, NOVO, constituídos de grãos inteiros e sãos, teor de umidade máximo de 15%, isento de sujidades e mistura de outras variedades e espécies diversas, validade mínima de 06 meses da data de entrega do produto, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	KG	SERGIPANO	3	R$6,05	R$ 18,15
09	01 pacote contendo 400 gramas de LEITE EM PÓ, obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução (instantâneo), com vitamina A e D, não conter glúten, pó uniforme sem grumos, não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, cor branco amarelado, não rançoso, semelhante ao leite fluido, validade mínima de 06 meses da data de entrega do produto número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, pacote com 400 gramas.	PCT	BETÂNIA	1	R$12,00	R$ 12,00
10	02 pacotes contendo 500 gramas de MACARRÃO ESPAGUETE SEM OVOS, formato espaguete obtida pelo amassamento de farinha de trigo especial com ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais e sujidades diversas, acondicionada em saco transparente e atóxico, validade mínima de 05 meses da data da entrega, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	PCT	PAJUÇARA	2	R$2,59	R$ 5,18
11	Um quilo de MORTADELA, bovina, em peça, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	KG	du mercado	1	R$9,99	R$ 9,99
12	01 garrafa de 900 ml de ÓLEO DE SOJA, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima de 06 meses contados a partir da entrega do produto, embalagem pet ou lata, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras).	UND	LIZA	1	R$8,10	R$ 8,10

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 62.271,00	R$ 62.518,50	0,40%	247,50

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Divina Pastora/SE, 07 de janeiro de 2026

Greice Lima Costa
Secretária Municipal de Assistência Social

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 02/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social do MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE, comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 02/2025 referente ao objeto da presente dispensa e a seleção escolha da proposta mais vantajosa para aquisição emergencial de cestas básicas para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Divina Pastora/SE, enquanto se finaliza o procedimento licitatório regular (Pregão Eletrônico - SRP), conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 24.343.530/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	Valor Unitário R$	TOTAL
1	Cestas básicas contendo:	Própria	Unid	495	R$125,80	R$ 62.271,00

Nº ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. TOTAL
01	02 pacotes contendo um quilo de AÇUCAR CRISTAL, proveniente da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprio, umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades diversas, validade mínima de 06 meses da data de entrega do produto, demais condições de acordo com as normas de saúde sanitárias vigente (ANVISA, SIF e outras).	KG	PINDORAMA	2	R$3,19	R$ 6,38
02	03 pacotes contendo um quilo de ARROZ AGULHINHA TIPO 1, beneficiado, polido, grãos inteiros, longos e finos, com teor de umidade máximo de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 06 meses contados a partir do recebimento do produto, demais condições de acordo com a normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	KG	PINDORAMA	3	R$4,40	R$ 13,20
03	02 pacotes contendo 400 gramas de BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, elaborado com composição básica de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primárias plástico atóxico, transparente, pacote com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade de no mínimo 06 meses.	PCT	MARILAN	2	R$3,50	R$ 7,00
04	02 pacotes contendo 250 gramas de CAFE, pó homogêneo, torrado e moído, cor castanho claro a moderado escuro, admitindo-se café conilon em até 20% ou em outro caso 100% Arábica, com nível de qualidade aceitável de 4,5 pontos da escat sensorial de zero a dez do lote entregue, em sua composição não poderá ultrapassar o percentual de 20% PVA (grãos pretos verdes e ou ardidos), isento de grãos fermentados, ponto de torra , média, acondicionado em embalagem almofada de poliéster, polietileno ou filme bopp, sem vácuo com registro da data de fabricação e validade do produto estampada no rótulo da embalagem, validade mínima de 06 meses contados a partir da entrega do produto, isento de sujidades diversas, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, ABIC e outras).	PCT	GRAO DE MINAS	2	R$9,00	R$ 18,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

05	01 pacote contendo um quilo de FRANGO: PEITO, sem osso, congelado, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade solicitante.	KG	FRIATO	1	R$15,90	R$ 15,90
06	01 pacote contendo um quilo de FARINHA DE MANDIOCA, produto obtido pela desidratação e moagem de raízes de mandioca, tratadas por processos tecnológicos adequados e isentas do radical cianeto, submetido ao processo de torrefação, validade mínima de 06 meses da data de entrega do produto. O produto deverá ser da classe branca, seca e fina, do tipo 1 e classificado conforme os padrões do Ministério da Agricultura.	KG	ISABELLY	1	R$ 4,40	R$ 4,40
07	05 pacotes contendo 500 gramas de FLOCOS DE MILHO, flocado, tipo flocão obtido a partir de grãos de milho, desgerminados e submetidos aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequadas, obedecidas às boas práticas de manufatura. Deverá ser enriquecida com ferro e ácido fólico, validade mínima de 03 meses da data de entrega do produto. O produto não contém glúten.	PCT	PINDORAMA	5	R$1,50	R$ 7,50
08	03 pacotes contendo um quilo de FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, NOVO, constituídos de grãos inteiros e sãos, teor de umidade máximo de 15%, isento de sujidades e mistura de outras variedades e espécies diversas, validade mínima de 06 meses da data de entrega do produto, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	KG	SERGIPANO	3	R$6,05	R$ 18,15
09	01 pacote contendo 400 gramas de LEITE EM PÓ, obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução (instantâneo), com vitamina A e D, não conter glúten, pó uniforme sem grumos, não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, cor branco amarelado, não rançoso, semelhante ao leite fluido, validade mínima de 06 meses da data de entrega do produto número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, pacote com 400 gramas.	PCT	BETÂNIA	1	R$12,00	R$ 12,00
10	02 pacotes contendo 500 gramas de MACARRÃO ESPAGUETE SEM OVOS, formato espaguete obtida pelo amassamento de farinha de trigo especial com ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais e sujidades diversas, acondicionada em saco transparente e atóxico, validade mínima de 05 meses da data da entrega, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	PCT	PAJUÇARA	2	R$2,59	R$ 5,18
11	Um quilo de MORTADELA, bovina, em peça, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	KG	du mercado	1	R$9,99	R$ 9,99
12	01 garrafa de 900 ml de ÓLEO DE SOJA, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima de 06 meses contados a partir da entrega do produto, embalagem pet ou lata, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras).	UND	LIZA	1	R$8,10	R$ 8,10

PRACA DA MATRIZ CEP: 49.650-000
TELEFONE: (79) 3271-1342
EMAIL: prefeitura@divinapastora.se.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 62.271,00	R$ 62.518,50	0,40%	247,50

Divina Pastora/SE, 07 de janeiro de 2026

Greice Lima Costa
Secretária Municipal de Assistência Social

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DIVINA PASTORA/SE torna público que no dia 07 de janeiro de 2026, foi homologado o processo licitatório abaixo, em cumprimento às atribuições desta Comissão de Pregão e Equipe de Apoio, às disposições do, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 02/2025 - FMAS, tendo como objeto da presente dispensa e a seleção escolha da proposta mais vantajosa para aquisição emergencial de cestas básicas para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social no municipio de Divina Pastora/SE, enquanto se finaliza o procedimento licitatório regular (Pregão Eletrônico - SRP), conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos. Sagrando-se vencedora a empresa, MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 24.343.530/0001-09, com o valor R$ 62.271,00 (sessenta e dois mil e duzentos e setenta e um reais), Valor global da Licitação R$ 62.271,00 (sessenta e dois mil e duzentos e setenta e um reais). Perfazendo assim o valor Global da Dispensa Licitação.

DIVINA PASTORA/SE, 07 de janeiro de 2026.

Grece Lima Costa
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 03/2026
De 15 de janeiro de 2026

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE COORDENADORA DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM JORNADA AMPLIADA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o artigo 89 da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica lotada a professora **ROSELY SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº XXX. 733.385-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo do magistério público municipal de Divina Pastora, na **Secretaria Municipal de Educação**, para exercer a função de Coordenadora da Educação em Tempo Integral em Jornada Ampliada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de janeiro de 2026, revogando-se a Portaria nº01/2026 e as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, em 15 de janeiro de 2026.

IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA
Prefeita Municipal

Endereço: Praça da Matriz, nº 41 - Centro - CEP: 49650-000 / Divina Pastora, Sergipe
CNPJ n.º 13.108733/0001-96

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 04/2026
De 15 de janeiro de 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DO MAGISTÉRIO NA FUNÇÃO DE COORDENÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o artigo 89 da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação a servidora **ROSELY SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº XXX.733.385-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo do magistério público municipal de Divina Pastora na função de coordenação pedagógica da Educação Infantil na Secretaria Municipal de Educação, de 30% (trinta por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de janeiro de 2026, revogando-se a Portaria nº02/2026 e as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, em 15 de janeiro de 2025.

Izabel Cristina G. R. Vieira
IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA
Prefeita Municipal

Endereço: Praça da Matriz, nº 41 - Centro - CEP: 49650-000 / Divina Pastora, Sergipe
CNPJ n.º 13.108733/0001-96

ATA

MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 23
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 17

No dia 05 de Janeiro de 2026, no(a) **MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE** , inscrito(a) no CNPJ 13.108.733/0001-96, com sede à PR DA MATRIZ n° 49 CEP 49650-000 – Divina Pastora-SE neste ato legalmente representado por **Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira**, portador do CPF n° **081.***.***-**** , RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: RCB EMPREENDIMENTOS SERVICOS & INDUSTRIA LTDA **CNPJ: 31.985.064/0001-12**

Representante: JOS**********

Telefone: (79) 3085-2249

Email: biro**********

Endereço: AVENIDA EMPRESARIO JOSE CARLOS SILVA , 1162 - FAROLANDIA, Aracaju - SE - 49030-640

Lote: 1	**Quantidade:** 3.550,00	**Unidade:** LT	**Marca:** PROPRIO	**Modelo:** PROPRIO	**Preço Unitário:** R$ 4,32	**Valor Total:** R$15.336,00
Descrição: ÁGUA DE COCO						
Lote: 1	**Quantidade:** 119,00	**Unidade:** CT	**Marca:** PROPRIO	**Modelo:** PROPRIO	**Preço Unitário:** R$ 58,81	**Valor Total:** R$6.998,39
Descrição: BOLINHO DE BACALHAU CT						
Lote: 1	**Quantidade:** 85,00	**Unidade:** CT	**Marca:** PROPRIO	**Modelo:** PROPRIO	**Preço Unitário:** R$ 61,80	**Valor Total:** R$5.253,00
Descrição: BOLINHO DE QUEIJO BOLINHO						
Lote: 1	**Quantidade:** 119,00	**Unidade:** CT	**Marca:** PROPRIO	**Modelo:** PROPRIO	**Preço Unitário:** R$ 72,91	**Valor Total:** R$8.676,29
Descrição: BOLIVIANO						
Lote: 1	**Quantidade:** 219,00	**Unidade:** UND	**Marca:** PROPRIO	**Modelo:** PROPRIO	**Preço Unitário:** R$ 9,36	**Valor Total:** R$2.049,84
Descrição: BOLO DE LEITE						
Lote: 1	**Quantidade:** 252,00	**Unidade:** UND	**Marca:** PROPRIO	**Modelo:** PROPRIO	**Preço Unitário:** R$ 10,43	**Valor Total:** R$2.628,36
Descrição: BOLO DE MACAXEIRA						
Lote: 1	**Quantidade:** 230,00	**Unidade:** UND	**Marca:** PROPRIO	**Modelo:** PROPRIO	**Preço Unitário:** R$ 10,99	**Valor Total:** R$2.527,70
Descrição: BOLO DE MILHO						
Lote: 1	**Quantidade:** 513,00	**Unidade:** UND	**Marca:** PROPRIO	**Modelo:** PROPRIO	**Preço Unitário:** R$ 10,46	**Valor Total:** R$5.365,98
Descrição: BOLO DE OVOS						
Lote: 1	**Quantidade:** 4.120,00	**Unidade:** UND	**Marca:** PROPRIO	**Modelo:** PROPRIO	**Preço Unitário:** R$ 2,72	**Valor Total:** R$11.206,40
Descrição: CACHORRO QUENTE						
Lote: 1	**Quantidade:** 141,00	**Unidade:** CT	**Marca:** PROPRIO	**Modelo:** PROPRIO	**Preço Unitário:** R$ 75,12	**Valor Total:** R$10.591,92
Descrição: COXINHA DE FRANGO						

Total: R$ 389.990,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora

ATA

Lote: 1 **Quantidade:** 74,00 **Unidade:** CT **Marca:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO **Preço Unitário:** R$ 60,30 **Valor Total:** R$4.462,20

Descrição: ENROLADINHO DE SALSICHA

Lote: 1 **Quantidade:** 2.790,00 **Unidade:** UND **Marca:** PROPRIO **Modelo:** V **Preço Unitário:** R$ 7,26 **Valor Total:** R$20.255,40

Descrição: LANCHE TIPO 01 LANCHE TIPO 01 - sanduiche natural (pão de forma, minimo de 200 gramas,com patê de frango ou atum) acondicionados em embalagem individual ; Salada de frutas 250 gramas em embalagem individual contendo no minímo 4 tipos de frutas (banana, uva, maçã, laranja,tangerina, mamão, abacaxi, morango, goiaba, melancia, melão e, manga) e bebida 300ml acondicionados em embalagem individual de suco de frutas natural da fruta ou néctar em embalagem TP.

Lote: 1 **Quantidade:** 1.960,00 **Unidade:** UND **Marca:** SCHIN **Modelo:** SCHIN **Preço Unitário:** R$ 4,33 **Valor Total:** R$8.486,80

Descrição: REFRIGERANTE 2 LITROS DE SABORES DIVERSOS (COLA, LIMÃO, GUARANÁ, LARANJA)

Lote: 1 **Quantidade:** 3.250,00 **Unidade:** UND **Marca:** KUAT **Modelo:** KUAT **Preço Unitário:** R$ 0,81 **Valor Total:** R$2.632,50

Descrição: REFRIGERANTE 250ML DE SABORES DIVERSOS (COLA, LIMÃO, GUARANÁ, LARANJA)

Lote: 1 **Quantidade:** 91,00 **Unidade:** CT **Marca:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO **Preço Unitário:** R$ 64,75 **Valor Total:** R$5.892,25

Descrição: RISOLE DE CAMARÃO R RISOLE DE CAMARÃO

Lote: 1 **Quantidade:** 71,00 **Unidade:** CT **Marca:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO **Preço Unitário:** R$ 77,72 **Valor Total:** R$5.518,12

Descrição: RISOLE DE FRANGO R RISOLE DE FRANGO

Lote: 1 **Quantidade:** 356,00 **Unidade:** UND **Marca:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO **Preço Unitário:** R$ 104,47 **Valor Total:** R$37.191,32

Descrição: TORTA DOCE GRANDE

Lote: 1 **Quantidade:** 293,00 **Unidade:** UND **Marca:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO **Preço Unitário:** R$ 59,19 **Valor Total:** R$17.342,67

Descrição: TORTA DOCE MEDIA TORTA

Lote: 1 **Quantidade:** 298,00 **Unidade:** UND **Marca:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO **Preço Unitário:** R$ 26,65 **Valor Total:** R$7.941,70

Descrição: TORTA PEQUENA SONHO DE VALSA

Lote: 1 **Quantidade:** 325,00 **Unidade:** UND **Marca:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO **Preço Unitário:** R$ 90,99 **Valor Total:** R$29.571,75

Descrição: TORTA SALGADA GRANDE TORTA

Lote: 1 **Quantidade:** 1.465,00 **Unidade:** SV **Marca:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO **Preço Unitário:** R$ 11,37 **Valor Total:** R$16.657,05

Descrição: COFFE BREAK-SALGADOS DE FORNO COFFE BREAK-SALGADOS DE FORNO: (04 tiposa escolher dentre asopções seguintes): - Croissant de carne; - Croissant queijo e presunto; - Croissant frango; - Empadinhasde carne; - Empadinhasde frango; - Quiche de frango; - Quiche de queijo e presunto; - Salgados folheados (carne, misto e frango); - Mini pizza SALGADOS FRITOS: - Risolesde carne, queijo e frango; - Coxinha de frango; - Bolinho de queijo, bacalhau, macaxeira; - Croquete de queijo e presunto, frango, carne; - Camarão crocante

Lote: 1 **Quantidade:** 5.680,00 **Unidade:** UND **Marca:** IMPERIAL **Modelo:** IMPERIAL **Preço Unitário:** R$ 0,77 **Valor Total:** R$4.373,60

Descrição: AGUA MINERAL EM COPO DE 200ML

Lote: 1 **Quantidade:** 3.105,00 **Unidade:** UND **Marca:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO **Preço Unitário:** R$ 1,82 **Valor Total:** R$5.651,10

Descrição: ARROZ DOCE

Lote: 1 **Quantidade:** 415,00 **Unidade:** UND **Marca:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO **Preço Unitário:** R$ 1,61 **Valor Total:** R$668,15

Descrição: BEIJÚ MOLHADO

Lote: 1 **Quantidade:** 191,00 **Unidade:** UND **Marca:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO **Preço Unitário:** R$ 10,18 **Valor Total:** R$1.944,38

Total: R$ 389.990,00

PRACA DA MATRIZ CEP: 49.650-000
TELEFONE: (79) 3271-1342
EMAIL: prefeitura@divinapastora.se.gov.br

ATA

Descrição: BOLO DE PUBA

Lote: 1 **Quantidade:** 110,00 **Unidade:** CT **Marca:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO **Preço Unitário:** R$ 52,89 **Valor Total:** R$5.817,90

Descrição: EMPANADO DE CAMARÃO

Lote: 1 **Quantidade:** 1.750,00 **Unidade:** UND **Marca:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO **Preço Unitário:** R$ 21,85 **Valor Total:** R$38.237,50

Descrição: LANCHE TIPO 04 Lanche tipo 04 - 03 unidades de fatias de bolo (01 fatia de macaxeira, 01 fatia de ovos, 01 fatia de milho) peso mínimo 100 gramas cada fatia; 01 beiju peso mínimo de 150 gramas; 01 pé de moleque peso mínimo de 150 gramas. Todos acondicionados em embalagem de plástico descartável; e 01 refrigerante de 1º linha com 250 ml sabores variados (cola, limão, guaraná, laranja)

Lote: 1 **Quantidade:** 770,00 **Unidade:** UND **Marca:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO **Preço Unitário:** R$ 2,04 **Valor Total:** R$1.570,80

Descrição: PAMONHA

Lote: 1 **Quantidade:** 750,00 **Unidade:** UND **Marca:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO **Preço Unitário:** R$ 1,18 **Valor Total:** R$885,00

Descrição: PÉ DE MOLEQUE

Lote: 1 **Quantidade:** 3.300,00 **Unidade:** UND **Marca:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO **Preço Unitário:** R$ 1,69 **Valor Total:** R$5.577,00

Descrição: MUNGUZÁ

Lote: 1 **Quantidade:** 2.250,00 **Unidade:** UND **Marca:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO **Preço Unitário:** R$ 3,12 **Valor Total:** R$7.020,00

Descrição: MINI PIZZA

Lote: 1 **Quantidade:** 2.330,00 **Unidade:** UND **Marca:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO **Preço Unitário:** R$ 2,28 **Valor Total:** R$5.312,40

Descrição: MINI HAMBURGUER

Lote: 1 **Quantidade:** 1.070,00 **Unidade:** SV **Marca:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO **Preço Unitário:** R$ 7,59 **Valor Total:** R$8.121,30

Descrição: CAFÉ DA MANHÃ- FRUTAS CAFÉ DA MANHÃ- FRUTAS: - Frutas fatiadas (da estação - mamão, manga, abacaxi, melão); - Outrasfrutas (uva, maçã vermelha) ou salada de frutas;

Lote: 1 **Quantidade:** 2.650,00 **Unidade:** UND **Marca:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO **Preço Unitário:** R$ 10,93 **Valor Total:** R$28.964,50

Descrição: LANCHE TIPO 02 LANCHE TIPO 02 - 06 unidades de salgados variados (bolinho de bacalhau, bolinho de queijo, pastel de forno, pão de queijo com recheio, coxinha de frango, risole de frango ou camarão, empada de camarão ou frango, empanado de camarão) e 4 doces variados (brigadeiro, surpresa de uva, cajuzinho e casadinho) e refrigerante 250 ml sabores diversos (cola, limão, guaraná, laranja).

Lote: 1 **Quantidade:** 1.650,00 **Unidade:** UND **Marca:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO **Preço Unitário:** R$ 15,02 **Valor Total:** R$24.783,00

Descrição: LANCHE TIPO 03 LANCHE TIPO 03 - Cheeseburguer com pão bola 80 g com queijo mussarela, carne própria para hamburguer, tomate e alface. Acondicionados em embalagem própria e bebida de 300 ml acondicionados em embalagem individual de suco de frutas (natural da fruta ou polpa da fruta).

Lote: 1 **Quantidade:** 880,00 **Unidade:** SV **Marca:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO **Preço Unitário:** R$ 6,65 **Valor Total:** R$5.852,00

Descrição: COMIDA REGIONAL COMIDA REGIONAL: Mungunzá; - Arroz Doce; - Pamonha; - Pé de Moleque; - Beijú (doce ou salgado); - Cuscuzpaulista ou simples; - Macaxeira ou inhame cozidos; - Carne de sol desfiada e acebolada; - Ovos mexidose queijo coalho; - Salsicha ao molho de tomate; - Escondidinho de carne do sol.

Lote: 1 **Quantidade:** 194,00 **Unidade:** SV **Marca:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO **Preço Unitário:** R$ 10,62 **Valor Total:** R$2.060,28

Descrição: MESA DE FRIOS MESA DE FRIOS: - Tábuas de Frios - (escolher 4 tiposdentre asopções seguintes): Salaminho, chester defumado, blanquete de peru, queijo mussarela, queijo ricota, queijo minas, azeitonase tomate seco, peito de peru, Lombinho Canadense)

Lote: 1 **Quantidade:** 923,00 **Unidade:** SV **Marca:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO **Preço Unitário:** R$ 10,25 **Valor Total:** R$9.460,75

Total: R$ 389.990,00

PRACA DA MATRIZ CEP: 49.650-000
TELEFONE: (79) 3271-1342
EMAIL: prefeitura@divinapastora.se.gov.br

ATA

Descrição: MESA DE APOIO PARA EVENTOS E REUNIÕES MESA DE APOIO PARA EVENTOS E REUNIÕES ITENS DEAPOIO: Petit Four (docese salgados); - Rosquinhas; - Biscoitosde queijo; - Cookies - Bolo simples BEBIDAS: - Sucosnaturais (mínimo de dois tipos: laranja, caju, abacaxi, manga, acerola, cajá, maracujá, entre outros); - Café; - Leite (quente e frio); - Iogurte (pelo menosdois sabores); - Água mineral (sem gás) em coposde 200 ml; - Refrigerante 2 tipos, no mínimo (normal e diet) de acordo com o solicitado. UTENSÍLIOS DE APOIO Deverão estar incluídosneste item todosos materiaisnecessários, tais como: copospara refrigerante e água em vidro, xícarasde porcelana para café, pratosde mesa e sobremesa (porcelana), talheresde aço inox, baixelasde inox; guardanaposde tecido, mesase cadeirasdecoradase com toalhas, cobre manchas, cadeiras com capas, todo o pessoal especializado e uniformizado, ou seja, garçom, copeiro e cozinheiro e coordenador. Material descartável, como: copospara água e café, pratosgrandese pequenos, talherese guardanapos. Açúcar e adoçante.

Lote: 1 **Quantidade:** 825,00 **Unidade:** LT **Marca:** MARATA **Modelo:** MARATA **Preço Unitário:** R$ 4,82 **Valor Total:** R$3.976,50

Descrição: SUCO DE FRUTA (DIVERSOS SABORES) JARRA DE 1 LITRO SUCO DE FRUTA (DIVERSOS SABORES) JARRA DE 1 LITRO.

Lote: 1 **Quantidade:** 1.050,00 **Unidade:** UND **Marca:** PROPRIO **Modelo:** PROPRIO **Preço Unitário:** R$ 2,74 **Valor Total:** R$2.877,00

Descrição: BATATA FRITA

Lote: 1 **Quantidade:** 80,00 **Unidade:** UND **Marca:** MARATA **Modelo:** MARATA **Preço Unitário:** R$ 3,14 **Valor Total:** R$251,20

Descrição: SUCO DE FRUTA TETRA PACK 1L

Total: R$ 389.990,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **05/01/2027** , a contar do dia **05/01/2026** .

01. DO OBJETO:

- A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços da escolha da Proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentos e bebidas prontos para consumo (buffet, coffee break, kits de lanche e itens de apoio), sob demanda, para atendimento suas Secretarias, Fundo Municipal de Assistência, Fundo Municipal de Saúde e das necessidades institucionais da Prefeitura Municipal de Divina Pastora/SE**, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2025-SRP - PMDP e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 92, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de

02. DO REGIME DE EXECUÇÃO:

- O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos do art. 92, inciso IV, da Lei n° 133/21.

03. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- Os itens serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata. Nos preços estarão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;
- Para fazer jus aos pagamentos, a contratada apresentará:

1. Nota fiscal/fatura;
2. Prova de regularidade Fiscal e
 - Cumpridas as formalidades, a autoridade competente atestará a documentação e as encaminhará à prefeitura para pagamento;
 - Cumpridas as formalidades do item 03.3, a despesa será liquidada no prazo de até 5 dias da apresentação da documentação hábil;

PRACA DA MATRIZ CEP: 49.650-000
TELEFONE: (79) 3271-1342
EMAIL: prefeitura@divinapastora.se.gov.br

ATA

- Liquidada a despesa e havendo disponibilidade financeira, a Contratante efetuará o pagamento em até 30 dias, através de crédito bancário em favor de qualquer conta de titularidade da contratada;
- Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

3. Falta de atestação dos documentos de cobrança pelo setor competente;
4. Falta de comprovação de regularidade fiscal e
 - Na hipótese de os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista estarem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos,

dentro do prazo de validade, não cabendo à Contratante nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à contratada para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;
- A data base do presente termo observará o mês de emissão do termo de homologação do pregão;
- Dada a pronta execução do contrato, o valor proposto será fixo e irreajustável durante o período contratado, salvo nas hipóteses de atraso do pagamento;
- No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização dos valores dos itens registrados nesta ata, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;
- Incidirão sobre o valor devido os descontos previstos na legislação tributária vigente à época do pagamento;

5.13. O órgão gerenciador poderá reter o pagamento até a sua regularização, caso o fornecedor perca sua condição de regularidade perante os órgãos federais.

04. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

- Em condições de constância, não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da
- Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes hipóteses:

1. Se for identificado que os preços registrados se tornaram superiores aos preços praticados no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado;
2. No caso do preço de mercado se tomar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - O fornecedor registrado obriga-se a repassar ao Órgão gerenciador todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;
 - Quando se tratar de reajuste que eleve os valores registrados, o fornecedor deverá encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas;
 - Quando se tratar de reajuste que reduza os valores registrados, caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas;
 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
 - Havendo a liberação do fornecedor, o gerenciador deverá, caso haja, convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado;

PRACA DA MATRIZ CEP: 49.650-000
TELEFONE: (79) 3271-1342
EMAIL: prefeitura@divinapastora.se.gov.br

ATA

- Passados doze meses do registro de preços, e desde que seja demonstrada a vantajosidade para o órgão, a ata de registro de preços poderá ser atualizada, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, adotando-se como parâmetro o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE

05. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
- A validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
- Desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, a ata poderá ser prorrogada por igual período, envolvendo a prorrogação de todos os termos deste termo, inclusive seus
- Findo o prazo de validade, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos restantes, considerando-se perfeitamente realizado o objeto deste

06. DO INÍCIO DOS FORNECIMENTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:
- O início dos fornecimentos dar-se-á da assinatura da ata de registro de preços e sua efetiva publicação no diário oficial do Município;
- As aquisições serão oficializadas por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente, a exemplo de ordem de fornecimento ou nota de empenho;
- O prazo de entrega dos itens será de até dois dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, nos locais nela indicados, em horário de expediente do órgão;
- As entregas serão solicitadas conforme as necessidades do órgão;
- O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 145, inciso II, letra “a”, “b”, da Lei Federal nº 133/2021, com alterações posteriores;
- Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de dois dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo e proposta da contratada;
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo e proposta da contratada, devendo ser substituídos no prazo de sete dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- As quantidades indicadas no presente termo são meramente estimativas, não gerando obrigação de consumo para o Município;
- Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta do fornecedor.

07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta ARP correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa do órgão gerenciador e/ou dos demais partícipes, conforme o caso, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, devendo ser indicadas apenas quando da respectiva formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

08. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:
- O fornecedor registrado, durante a validade do registro, compromete-se a:

1. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
2. Garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo estar em perfeitas condições de consumo, devendo ainda, quando necessário, substituí-los prontamente, se porventura não atenderem aos

PRACA DA MATRIZ CEP: 49.650-000
TELEFONE: (79) 3271-1342
EMAIL: prefeitura@divinapastora.se.gov.br

ATA

requisitos deste termo, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento;
3. Fornecer os materiais conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
4. Substituir às suas expensas, qualquer item entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
5. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
6. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
7. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

1. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
2. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com O Município, sem prévia e expressa anuência.
4. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.
 - O Órgão gerenciador, durante a validade deste registro, compromete-se a:
5. Designar servidor do Município para proceder no recebimento dos materiais;
6. Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
7. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas na Ata;
8. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

09. DAS PENALIDADES E MULTAS:

- No caso de atraso injustificado ou inexecução, total ou parcial, do compromisso assumido com o órgão gerenciador, as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

1. Advertência;
2. Multa;
3. Impedimento de licitar e contratar;
4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
 - A multa será aplicada até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total contratado, nos casos de atraso não justificados devidamente, cobrar-se-á 5% (cinco por cento) por dia, sobre o valor contratado, o que não impedirá, a critério da Contratante, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula, podendo a multa ser cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente;
 - Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério da contratante;
 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da contratada, na forma da

10. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PRACA DA MATRIZ CEP: 49.650-000
TELEFONE: (79) 3271-1342
EMAIL: prefeitura@divinapastora.se.gov.br

ATA

- Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, observadas as seguintes condições:

1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
2. O órgão gerenciador poderá condicionar a aceitação da participação de outros órgãos ou entidades à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;
3. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;
4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
5. Após a autorização do órgão gerenciador e do fornecedor, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa trinta dias, observado o prazo de vigência da ata;
6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla

12. DA VINCULAÇÃO DO REGISTRO:
 - O presente termo está estritamente vinculado:

 1. Ao procedimento licitatório na modalidade pregão, ato nº 17/2025-SRP - PMDP, seus anexos;
 2. À proposta do fornecedor

13. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO OBJETO E OS CASOS OMISSOS:
 - A presente ata de registro fundamenta-se:

 14. Na Lei Federal nº 133/2021;
 15. Nos preceitos do direito público;
 16. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito
 - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste termo, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, termo

PRACA DA MATRIZ CEP: 49.650-000
TELEFONE: (79) 3271-1342
EMAIL: prefeitura@divinapastora.se.gov.br

ATA

14. DAS ALTERAÇÕES:
 - Compete a ambas as partes de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei Federal nº 133/2021, em sua edição atual, realizar, mediante termo aditivo e/ou termo de re-ratificação, as alterações que julgarem convenientes;
 - Em caso de concordata, o registro poderá ser mantido, se o fornecedor registrado oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ele

15. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:
 - Na forma do que dispõem no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão designados servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do presente termo, da forma disposta nas cláusulas
 - Ao fiscal de contrato compete:
 - - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas divergências surgidas na execução do objeto contratado;
 - - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços; para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
 - - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
 - - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
 - - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
 - - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
 - - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
 - - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho, se necessários;
 - - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de
 - Ao gestor de contrato compete:
 - - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;
 - - Acompanhar os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
 - - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;
 - - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, exemplo do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatórios respectivos;
 - - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos necessários;
 - - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
 - - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
 - - Analisar os documentos referentes a recebimento definitivo do objeto contratado;

PRACA DA MATRIZ CEP: 49.650-000
TELEFONE: (79) 3271-1342
EMAIL: prefeitura@divinapastora.se.gov.br

ATA

- - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- - Decidir provisoriamente a suspensão da realização de serviços;
- - Diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 133, de 2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

16. DO FORO:
- As partes elegem o distrito de Divina Pastora da Comarca da Cidade de Riachuelo do Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
PREFEITA MUNICIPAL

RCB EMPREENDIMENTOS SERVICOS & INDUSTRIA LTDA
31.985.064/0001-12

Assinado de forma digital por:

JOS********

396.*.***-****

Dados: 05/01/2026 15:17:40

PRACA DA MATRIZ CEP: 49.650-000
TELEFONE: (79) 3271-1342
EMAIL: prefeitura@divinapastora.se.gov.br